



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 22681.2023**

**DOS FATOS**

A Gestão de Contratos do Município de São Simão foi instada a se manifestar sobre o pedido de cancelamento dos itens 08 e 09 da Ata de Registro de Preço N°050 de 2022.

Mediante Ofício 033 de 2023, a Controladoria Interna do Município notificou este Departamento de Contratos sobre o posicionamento do Acórdão N°05426 de 2023 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, o qual manteve a medida cautelar n°25 de 2022, que suspendeu a execução da Ata de Registro de Preço referente aos itens 8 e 9 constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N°50 de 2012, com a fornecedora Kassio de Paula Gomes.

**DO DISPOSITIVO**

Diante do exposto, o Departamento de Contratos e Convênios desta urbe acata integralmente o pedido da Controladoria da seguinte forma:

**A) Considera-se cancelado em definitivo os Itens 8 e 9 da Ata de Registro de Preço N°050 de 2022;**

**B) Oficie-se a Secretaria de Administração para publicação desta decisão no site institucional do Município, bem como para encaminhamento ao endereço eletrônico da fornecedora Kassio de Paula Gomes;**

SÃO SIMÃO - GOIÁS, Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Gestor de Contratos e Convênios do Município de São Simão GO**

Adjunior Aparecido da Silva Filho (OAB GO 51.208)